



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

PROCESSO Nº 18374/2020

ID 852985

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO POR MEIO DE DOAÇÕES (BENEFÍCIOS EVENTUAIS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2021, às 14h45, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, referente à licitação em epígrafe.

### QUESTIONAMENTO:

*“No item 6.1.4. Não serão admitidos valores unitários ou totais acima dos apresentados na Planilha de Orçamento Estimativo, bem como quaisquer valores superiores aos informados na proposta eletrônica, porém na planilha de Orçamento o preço unitário e o preço total divergem, qual valor tem que ser respeitado para não ocorrer a desclassificação ?”*

### RESPOSTA:

*“O edital em seu item 6.1.1., alínea “d” traz a seguinte redação:*

- d)** *Preços cotados em moeda corrente nacional, com 2 (duas) casas decimais, devendo constar valor unitário e total, e ainda o valor global da proposta, em algarismo e por extenso.*
- excepcionalmente, nos casos em que o valor unitário for inferior a um real, poderão ser aceitas propostas com até quatro casas decimais.*
  - no caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, **entre preços unitários e totais, os primeiros.***
  - e, **entre preços unitários e totais, os primeiros.***

*Desta forma, verificando a planilha de preços, houve uma divergência em virtude de arredondamento de casas decimais, o que gerou no lote 01 – Cota Principal uma diferença de R\$ 112,50 (Cento e doze reais e cinquenta centavos) a maior, totalizando o lote no valor de R\$ 1.578.262,50 (Um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Na cota reservada, a diferença é da ordem de R\$ 37,50 (Trinta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 526.087,50 (Quinhentos e vinte e seis mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).*

*Portanto, quando é computado os valores unitários, o valor total da cesta é de R\$ 210,44 (duzentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).*

*Diante da situação em tela, e ainda, com base no exposto em edital, serão admitidos como máximos valores para fins de desclassificação os acima destacados. Valores acima deste limites não serão aceitos, enquadrando-se nos critérios de desclassificação*

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Roberto C. Rossato  
Autoridade Competente

Hicaro Alonso  
Pregoeiro

Daniel M. Carvalho  
Membro